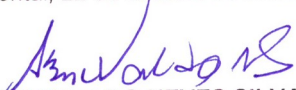


**ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2.025
PROCESSO Nº. 154/2.025**

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do artigo 75, inciso II, e artigo 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação nº. 56/2.025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Manutenção de web site oficial da empresa Município de Pontal/SP, incluindo hospedagem e suporte técnico, customizações e documentação técnica, ficando **AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA**, junto à empresa **WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **12.319.369/0001-40** no valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais) conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 22 de outubro de 2.025.



ABNEVALDO NEVES SILVA
Secretário Geral de Governo
Ordenador de Despesas